



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA Nº 06/2019

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala 420 da Faculdade de Administração e de Turismo, no Campus Porto, na Rua Gomes Carneiro, 1, Centro, Pelotas, RS, deu-se início a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais convocada e presidida pelo Prof. Alisson Eduardo Maehler, Coordenador do Programa. Além do Coordenador, compareceram o Prof. Gabrielito Rauter Menezes, Prof.<sup>a</sup> Luciana Bilhalva Corrêa, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Prof. Márcio Silva Rodrigues e o representante discente William Borges Aldrighi. O prof. Mario Conill e o prof. Robson Andreazza compareceram como convidados. Constatada a existência de quórum, foi dado início a reunião. **ITEM 1 - PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DO PROF. LÚCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES.** O Coordenador, Prof. Alisson Eduardo Maehler, informou que a Comissão de Acompanhamento Docente, após análise da solicitação feita pelo Prof. Lúcio André de Oliveira Fernandes no processo SEI 23110.013587/2019-93, foi de parecer favorável ao credenciamento do referido professor como colaborador do Programa. Após breve deliberação entre os presentes, o credenciamento do Prof. Lúcio André de Oliveira Fernandes foi aprovado por unanimidade. **ITEM 2 - PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE DIPLOMA.** O Prof. Alisson Eduardo Maehler, na condição de Coordenador do Programa, relatou que alguns requisitos introduzidos na reunião do colegiado de 27/09/2016 - no final do item 3 da ATA nº 05/2016 - como requisitos para a expedição do diploma não têm se mostrado possível de serem exigidos, razão porque solicita a sua revisão, são eles: *os alunos do Programa deverão participar durante o curso de pelo menos quatro bancas de qualificação/dissertação e participar de pelo menos quatro atividades do Programa.* Tais requisitos não têm sido exigidos, pois, muitas das vezes (em quase a totalidade), inviabilizaria a expedição do diploma, tendo em vista que por diversas vezes os alunos não participaram durante o curso de pelo menos quatro bancas de qualificação/dissertação, ou não sabem quais bancas participaram, o que dificulta em muito o trabalho da Secretaria. Igualmente, ocorre com a comprovação de pelo menos quatro atividades do Programa, sendo que nesse caso, soma-se o fato de que via de regra as listas de presença desses eventos não são enviadas a Secretaria do Programa. Após breve debate entre os membros do Colegiado, foi decidido que continuarão sendo exigidos os mesmos requisitos, sendo o aluno responsável por montar o seu dossiê e entregar na secretaria do curso no tempo hábil. **ITEM 3 - PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DE DISSERTAÇÃO PARA BIBLIOTECA.** O Coordenador do Programa, incluiu a necessidade de se padronizar os procedimentos para envio das dissertações do Programa para publicação na biblioteca da UFPEL. Na ocasião, lembrou que a versão final deve ser encaminhada pelo(a) mestrando(a) com o aval do orientar e de algum dos membros da banca examinadora, juntamente com o termo de autorização para publicação. Salientou que o título da dissertação final deve ser o mesmo que constar do formulário de defesa de dissertação, sob pena de haver problemas na expedição do diploma. Ressaltou que o prazo para entrega da versão final deve ser de 30 dias a contar da data da defesa, conforme previsão regimental. Após deliberação pelo Colegiado, decidiu-se que a dissertação pode ser enviada para a biblioteca assim que a versão final for corrigida, com aval dos orientadores e membros da banca e da coordenação do curso, sendo entregue na secretaria para ser encaminhada para a biblioteca pelo secretário (a) acadêmico (a). **ITEM 4 - REFERENDAMENTO DA RENOVAÇÃO DA BOLSA DO ALUNO ROBERTO MATTES HORN.** O Prof. Alisson Eduardo Maehler, na condição de Coordenador do Programa, informou que encaminhou, no processo 23110.016250/2019-38, a renovação da bolsa do aluno Roberto Mattes Horn pelo período remanescente, para que totalize o período máximo permitido pela CAPES, isto é, até 24 meses de bolsa. O Colegiado referendou por unanimidade o encaminhamento dado pelo Coordenador. **ITEM 5 - DISCUSSÃO INICIAL DE CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2020/1.** O Coordenador do Programa indicou a necessidade de discutir o cronograma de

seleção de aluno regular para 2020/1. Foi sugerido para seleção no início do ano 2020. Nova discussão será realizada em breve. **ITEM 6 - DISCUSSÃO DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DOCENTE.** O Prof. Alisson Eduardo Maehler, Coordenador do Programa, propôs que sejam consolidados os critérios para credenciamento e descredenciamento docente do Programa. O prof. Conill apresentou as sugestões da área e ficou decidido que a discussão será retomada na próxima reunião. **ITEM 7 - SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO COLEGIADO E DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOCENTE DO PROF. VILMAR ANTONIO GONÇALVES TONDOLO.** O Coordenador do Programa noticiou o pedido de desligamento do Prof. Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo, o qual pretende se desligar do Colegiado e da Comissão de Acompanhamento Docente do Programa, tendo em vista sua saída para o pós-doutorado. Após breve ponderação o Colegiado aprovou os desligamentos solicitados pelo Prof. Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo. No colegiado o prof. Vilmar é suplente do prof. Marcelo e continuará assim pelo reduzido número de docentes. O Prof. Marcelo passa a ser titular na comissão docente como titular e o Prof. Alisson Eduardo Maehler passa a suplente nessa comissão. - **OUTROS ASSUNTOS.** (a) O Prof. Alisson Eduardo Maehler, Coordenador do Programa, informou que homologou *ad referendum*, no dia 03/05/2019, a defesa do aluno Gustavo Neves Goularte - o qual defendeu, no dia 18/09/2018, a dissertação intitulada *Cadeia de Suprimentos Verde: análise qualitativa dos relacionamentos entre os fatores determinantes, práticas verdes e desempenho no terminal de contêineres do Rio Grande* - após a entregar os requisitos faltantes para a expedição do diploma. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. (b) O Coordenador do Programa, relatou que recebeu o *Ofício nº 07/2019 – Coordenação da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo/CAPES* (documento 0532746) no qual foi convidado para a reunião de coordenadores de programas de pós-graduação da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, que acontecerá no dia 10 de junho de 2019, das 08h00 às 18h00, em Brasília/DF, na Capes. Nessa reunião será tratada a nova ficha de avaliação dos PPGs stricto sensu, aprovada pelo Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes. Todos aprovaram a ida do prof. Alisson Eduardo Maehler ao evento. (c) O Prof. Alisson Eduardo Maehler comunicou o sobre o pedido de trancamento do Curso feito pela aluna Tanisa Dias Andrade. Após breve ponderação o Colegiado decidiu por unanimidade conceder, por um período de 6 meses, o trancamento à aluna. (d) O Prof. Márcio Rodrigues solicitou a saída do colegiado, sendo aprovado por todos. O prof. Robson Andrezza vira titular e o prof. Lucio Fernandes passa a suplente. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 19 horas e eu, Alisson Eduardo Maehler, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 07/05/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0532336** e o código CRC **B374050F**.